



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n° 075/2014
SEI n° 0000511-81.2017.6.17.8000**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E ALESSANDRA KILMA VASCONCELOS CAVALCANTI DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N° 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **ALESSANDRA KILMA VASCONCELOS CAVALCANTI DA SILVA**, brasileira, casada, coordenadora de suprimentos, residente e domiciliada na Rua Djalma Montenegro, 104B, Bela Vista, Moreno/PE, CEP 54.800-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.158.370 SSP/PE, inscrito na CPF/MF sob o n.º 881.246.144-15.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **075/2014**, cuja contratação inicial foi assinada em 12/12/2014, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0946560**, de **17/07/2019**, e o Parecer n.º **713/2019**, de **22/08/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **075/2014**, pelo período de **1º/01/2020** até **31/12/2021**, nos termos previsto no Parágrafo Único da cláusula segunda.

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 1º/01/2020 até 31/12/2021, é de **R\$ 66.326,58 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis e cinquenta e oito centavos)**, sendo **R\$33.163,29 (trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte nove centavos)** para o exercício de 2020 e **R\$33.163,29 (trinta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte nove centavos)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 66.326,58 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021 será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Diretora Geral, exarada em **26/08/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 26 de agosto de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-Geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00


CONTRATADA - Alessandra Kilma Vasconcelos Cavalcanti Da Silva
Proprietária
CPF/MF n.º 881.246.144-15


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00